



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 3207

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Termo De Autorização- Dispensa De Licitação Nº 016-2022** – Empresa: Fase Industria e Comercio Ltda.
- **Extrato De Contrato Nº DL-182-2022** – empresa: Fase Industria e Comercio Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SUMPJOPPBR6ODK6D9WQFJA

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº 058-2022

Dispensa de Licitação nº 016-2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 016-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Fase Industria e Comercio Ltda**, estabelecida à **Av. Marechal Castelo Branco, nº 258, Bairro – Wilson Guimarães Soares - Teixeira de Freitas – Bahia - CEP: 45.987-000, CNPJ nº 05.164.972/0004-88**, no valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais)**, para a aquisição de colchonetes destinados a atender às necessidades da Creche Municipal Dr. Osmar Silva deste município. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

PROCESSO Nº 058-2022

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-182-2022** com a empresa **Fase Industria e Comercio Ltda**, CNPJ nº **05.164.972/0004-88**, para a aquisição de colchonetes destinados a atender às necessidades da Creche Municipal Dr. Osmar Silva deste município, pelo valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 24/03/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.